

parte dos servidores sindicados;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor P.S.F.A., mat. nº 5133769, bem como de 03 (três) dias ao servidor R.S.G., mat. nº 733660, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 248/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/06/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 221/17-GAB/CGPC de 31/08/17, que apurou os fatos relatados por Raimunda da Silva Craveiro, a qual acusa policiais da DP Santa Bárbara, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de diligência em sua residência, fato ocorrido em 29/03/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 221/17-GAB/CGPC de 31/08/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 249/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/06/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 253/17-GAB/CGPC de 18/10/17, que apurou a conduta do servidor, F.Q.A., mat. nº 5233186, que estaria, em tese, exercendo atividade nesta Instituição e na SEMEC, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 253/17-GAB/CGPC de 18/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 250/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/06/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 212/17-GAB/CGPC de 28/08/17, que apurou as condutas dos servidores, R.S.S., mat. nº 5703182 e L.M.P.S.J., mat. nº 5332230, que teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos necessários à configuração de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 212/17-GAB/CGPC de 28/08/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 251/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/06/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 111/17-GAB/CGPC de 15/05/17, que apurou a conduta do servidor I.J.P.Q., mat. nº 5411971, o qual teria, em tese, tratado de modo desrespeitoso superior hierárquico e portado-se de modo incompatível com a função de policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam atestar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 111/17-GAB/CGPC de 15/05/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 252/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/06/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 297/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou as condutas dos servidores W.S.V., mat. nº 54189049 e P.F.S., mat. nº 5092221, os quais teriam,

em tese, entregue a motocicleta Honda Pop, indevidamente, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 297/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**Protocolo: 328561**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA CNPJ nº 61.418.141/0001-13. Data de Assinatura: 18/06/2018. Valor: R\$=60.400,00. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Aquisição de Cédulas de Identidade da fatura nº 170553 do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2016/478922. Orçamento: Programa: 1422 – Cidadania e Direitos Humanos. Atividade: 8212 – Emissão de Identidade Civil. Natureza da Despesa: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores. Fonte de Recursos: 0101. Programa de Trabalho: 06.422.1422.8212. Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. Endereço: Alameda Caiapos 525, Tambore. CEP: 06460-110 – Barueri – SP. Fone: (11) 4166-2300. Ordenador: CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 328077**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 147/18 DE 20 DE JUNHO  
DE 2018 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

I - Designar o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, matrícula nº 54188321/ 1, como fiscal de contrato nº 015/2018 - CPC/RC celebrado com a empresa S.D.DA SILVA FERRAZ – EPP com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores, freezers e bebedouros com reposição de peças para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

II – Revogam-se todas as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de junho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Diretor Geral

**Protocolo: 328538**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1882/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A PORTARIA Nº 358/2005 – DS/PROJUR;**

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A C DE MACEDO, CNPJ nº 83.589.093/0003-20, sob o nome de fantasia SERPLAC, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A C DE MACEDO, nome de fantasia SERPLAC, CNPJ nº: 83.589.093/0003-20, situada na Avenida Castanheira, nº 19, Quadra 47 – Bairro: Vila Marabá, CEP: 68473-000, no município de NOVO REPARTIMENTO/PA, código de cadastramento nº 113PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 18 de junho de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 328284**

**PORTARIA Nº 2059/2018-DG/CGP, DE 20/06/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, Coordenador de Procedimentos Disciplinares, para responder pela Coordenadoria do Consultivo na Procuradoria Jurídica, no período de 18/06 a 17/07/2018, durante o impedimento do titular, cumultivamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2058/2018-DG/CGP, DE 20/06/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RODRIGO GONDIM DA SERRA, Procurador Autárquico, matrícula 55588457/1, para responder pela Procuradoria Jurídica, no período de 18/06 a 17/07/2018, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1972/2018-DAF/CGP, DE 14/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1858/2018-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor MAGNO MARQUES DE CASTRO, Vistoriador, matrícula 57200462/1, lotado na Gerência de Vistoria de Inspeção de Veículos, onde se lê no período de 16/07 a 14/07/2018, leia-se no período de 16/07 a 14/08/2018, referentes ao exercício 28.07.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1949/2018-DAF/CGP, DE 14/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1858/2018-DAF/CGP, o período Aquisitivo e Concessivo de FÉRIAS do servidor ADAIAS DE OLIVEIRA SANTOS, Motorista, matrícula 57226609/1, lotado na Gerência de Transporte, onde se lê, período de 02/07 a 31/07/2018, referente ao exercício 19.04.2016/2017, leia-se , 16.07 A 14.08.2018, referente ao exercício de 19.04.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 328116**

**PORTARIA Nº 120/2018 – CGD/PAD PORTARIAS  
DIVERSAS BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO

Os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO

Os termos do Memorando nº 08/2018 - Comissão de Processo